



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de outubro de 2019

I

Série

Número 168

## Suplemento

### Sumário

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-A/2019**

Exonera, sob proposta do Presidente do Governo Regional, vários membros do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.

**Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-B/2019**

Exonera do cargo de Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque.

**Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-C/2019**

Nomeia Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque.

**Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019**

Nomeia, sob proposta do Presidente do Governo Regional, vários membros do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.

**GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Decreto do Representante da República para a Região  
Autónoma da Madeira n.º 1-A/2019**

de 15 de outubro

Nos termos do n.º 4 do artigo 231.º da Constituição da República e do n.º 2 do artigo 57.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, exonero, sob proposta do Presidente do Governo Regional, o Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, o Secretário Regional de Educação, Dr. Jorge Maria Abreu de Carvalho, o Secretário Regional da Saúde, Dr. Pedro Miguel Câmara Ramos, o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, Dr. José Humberto de Sousa Vasconcelos, a Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada, a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, Dr.ª Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade, o Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, Eng.º Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves, e a Secretária Regional do Turismo e Cultura, Eng.ª Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva.

Assinado em 14 de outubro de 2019.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA, Ireneu Cabral Barreto**Decreto do Representante da República para a Região  
Autónoma da Madeira n.º 1-B/2019**

de 15 de outubro

Nos termos do n.º 3 do artigo 231.º da Constituição da República e do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, exonero do cargo de Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque.

Assinado em 14 de outubro de 2019.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA, Ireneu Cabral Barreto**Decreto do Representante da República para a Região  
Autónoma da Madeira n.º 1-C/2019**

de 15 de outubro

Nos termos do n.º 3 do artigo 231.º da Constituição da República e do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, nomeio Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque.

Assinado em 14 de outubro de 2019.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA, Ireneu Cabral Barreto.**Decreto do Representante da República para a Região  
Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019**

de 15 de outubro

Nos termos do n.º 4 do artigo 231.º da Constituição da República e dos n.º 2 do artigo 56.º e n.º 2 do artigo 57.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, nomeio, sob proposta do Presidente do Governo Regional, o Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, o Dr. Rui Miguel da Silva Barreto Secretário Regional de Economia, o Dr. Jorge Maria Abreu de Carvalho Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, o Dr. Pedro Miguel de Câmara Ramos Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o Dr. António Eduardo de Freitas Jesus Secretário Regional de Turismo e Cultura, a Dr.ª Augusta Ester Faria de Aguiar Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, a Doutora Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o Dr. Teófilo Alírio Reis Cunha Secretário Regional de Mar e Pescas, o Dr. José Humberto de Sousa Vasconcelos Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e o Eng.º João Pedro Castro Fino Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Assinado em 14 de outubro de 2019.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO  
AUTÓNOMA DA MADEIRA, Ireneu Cabral Barreto.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)